



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

**APROVA O MAPEAMENTO DA COMPENSAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-
IPS/SMJ.**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - IPS/SMJ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando as definições do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, e especialmente o Manual do Pró-Gestão RPPS - Versão 3.6, em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2025.

Considerando a obrigatoriedade da criação do mapeamento das atividades das áreas de atuação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - IPS/SMJ.

Considerando a deliberação do Conselho Deliberativo pela aprovação do Mapeamento da Compensação Previdenciária, ocorrida na reunião ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Mapeamento da Área de Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - IPS/SMJ, conforme demonstrado no anexo, e que é parte integrante desta Resolução, sendo composta por:

I – MAPEAMENTO DA ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada pelo Conselho Deliberativo na reunião ordinária do dia 24 de fevereiro de 2025.

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de fevereiro de 2025

Sílvia Helena Ferreira de Freitas Giordani

Presidente Conselho Deliberativo

Decreto Municipal nº. 1.597/2022

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 883539485842702

CP RPPS – Totum CP RPPS CGINV I nº. 883539485842810